



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1058/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 303/2013.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Toninho Vespoli, “Denomina Praça Nossa Senhora das Graças, a praça situada entre as ruas Coronel José Gladiador e Osvaldo de Souza Pinto, no distrito Anhanguera, e dá outras providências”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao PL, na forma de substitutivo, tendo em vista informação do Executivo de que o nome proposto já foi utilizado em outro logradouro. Visando a atender os anseios da comunidade local, sem que sejam infringidas as normas vigentes, propõe-se que a denominação do logradouro seja Praça Nossa Senhora das Graças do Morro Doce.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável nosso parecer, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15.06.2016.

Ver. Reis (PT) – Presidente

Ver. Claudinho de Souza (PSDB) - Relator

Ver. Eliseu Gabriel (PSB)

Ver. Jean Madeira (PRB)

Ver. Paulo Fiorilo (PT)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/06/2016, p. 70

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.